



# REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## DECRETO Nº. 012/2005.

**Constitui Comissão Especial para acompanhamento das contas do exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, § 3º, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2004, a respectiva documentação contábil, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo único – A Comissão será composta pelos servidores, **Rita de Cássia Mariano Tiago, Cláudio José Araújo de Oliveira e Ângela Rocha Santos**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verifica-la e analisá-la, sem contudo, fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirar-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem seqüencial.

Parágrafo único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, no setor da Contabilidade.

Art. 3º - O contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à Comissão, tendo esta o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender o pedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 20 de abril de 2005

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal